

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.228

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

LEI Nº 2.504 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Altera a estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, criando a Controladoria-Geral, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, estrutura a Diretoria de Informática, altera a Tabela do Anexo II, da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a Controladoria-Geral, órgão diretamente ligado ao Gabinete da Presidência, que será regulamentado por resolução própria do Tribunal, exceto o cargo de Controlador, que será exercido por um Conselheiro que não seja membro da Mesa, o qual fará jus a uma indenização de função em valor igual à percebida pelo Corregedor e Ouvidor.

Art. 2º Cria na estrutura do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá o cargo de Chefe de Gabinete, com remuneração TCDAS-7, cujas atribuições serão regulamentadas através de resolução própria do Tribunal.

Art. 3º Cria 12 cargos em comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1.

Art. 4º Extingue 04 cargos em comissão de Chefe de Assessoria Jurídica e de 03 Chefes de Assessoria Técnica, Referência TCDAS-5, previstos no Anexo II, item 6 – Estrutura da Unidade de Controle Externo.

Art. 5º Estrutura a Diretoria da Área de Informática, alterando o item 11 do art. 6º da Lei, que passará a ter a

seguinte redação:

11. Diretoria da Área de Informática.

11.1. Gabinete.

11.2. Divisão de Suporte Operacional.

11.3. Divisão de Desenvolvimento.

11.4. Divisão de Administração de Dados e Redes.

11.5. Divisão de Projetos e Políticas de TI.

Art. 6º Para fins de adequação às atividades específicas da DAINF fica extinto 01 cargo em comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3 e 01 cargo em comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4.

Art. 7º Cria 03 cargos de Assistente de Tecnologia da Informação, Referência TCDAS-1; 03 cargos de Assessor de Tecnologia da Informação, Referência TCDAS-2.

Art. 8º Altera a nomenclatura e o total de cargos abaixo relacionados, os quais ficam remanejados da estrutura do Anexo II para a Diretoria da Área de Informática em caráter permanente:

- 03 Assistente de Tecnologia da Informação;

- 03 Assessor de Tecnologia da Informação;

- 04 Chefe de Divisão de Informática;

- 01 Diretor da Área de Informática.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, respeitando o limite total de despesas com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7313

DECRETO Nº 2475 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Evelim dos Santos Paes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Ouvidoria da Defesa Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7249

DECRETO Nº 2476 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Fernanda França Ramos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Ouvidoria da Defesa Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7250

DECRETO Nº 2477 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Flávio Assunção de Barros** para exercer o

cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio Administrativo/Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7240

DECRETO Nº 2478 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Wenderson de Matos Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução e Acompanhamento/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7255

DECRETO Nº 2479 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Taiana Cristina Monteiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Núcleo de Capacitação Comunitária/ Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7254

DECRETO Nº 2480 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Carla Roseli Barros dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Projetos Comunitários/ Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7253

DECRETO Nº 2481 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Idelmar Pereira Góes Júnior** para exercer o cargo em comissão de Motorista/Gabinete, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7256

DECRETO Nº 2482 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Danilo Alfaia de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Regularização de Áreas de Interesse Social/Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos/ Coordenadoria de Políticas Habitacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7257

DECRETO Nº 2483 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Karla Maiara L. S. Marques** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7258

DECRETO Nº 2484 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Luiz Alberto Silva de Souza Júnior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7259

DECRETO Nº 2485 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Cássia Camila Leão Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7260

agosto de 2020.

DECRETO Nº 2486 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

HASH: 2020-0806-0003-7263

DECRETO Nº 2489 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

RESOLVE :

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

Nomear **Maurício Góes Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 03 de agosto de 2020.

RESOLVE :

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear **Kath Priscilla Vilhena Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Controle Interno, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

HASH: 2020-0806-0003-7261

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2487 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

HASH: 2020-0806-0003-7264

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

DECRETO Nº 2490 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

RESOLVE :

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

Nomear **Paulo Roberto de Oliveira Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Controle Interno, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 03 de agosto de 2020.

RESOLVE :

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear **Ana Cláudia Lopes Feitosa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Projetos/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

HASH: 2020-0806-0003-7262

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2488 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

HASH: 2020-0806-0003-7265

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

DECRETO Nº 2491 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

RESOLVE :

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

Nomear **Andreza Coutinho de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Controle Interno, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de

RESOLVE :

Nomear **João Vitor Cerejo Perez** para exercer o cargo em

comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio Técnico às Escolas/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7267

DECRETO Nº 2492 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Marco Antonio Amaral de Sena** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Educação Ambiental/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7266

DECRETO Nº 2493 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Lilian do Socorro Freitas Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Convênios/Coordenadoria de Administração, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7268

DECRETO Nº 2494 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **David Lee da Costa Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Convênios Federais/Núcleo de Prestação de Contas de Convênio/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7269

DECRETO Nº 2495 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Mauriliana Barboza Roza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Tecnológica e Inovação/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7270

DECRETO Nº 2496 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Lilian Lopes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Indicadores de Ciência e Tecnologia/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7272

DECRETO Nº 2497 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE :

Nomear **Eulen Caroline dos Santos Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7271

DECRETO Nº 2498 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Nomear **Valdim Júnior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Área Econômica/Coordenadoria de Gestão Orçamentária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7273

DECRETO Nº 2499 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Nomear **Herley Nascimento Branch de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio aos Municípios/Coordenadoria de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7274

DECRETO Nº 2500 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **Maria Ofélia Silva de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/CFGPAS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7275

DECRETO Nº 2501 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Kledson Barbosa Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Controle de Cargos e Salários/Unidade de Controle de Cargos e Salários/Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7276

DECRETO Nº 2502 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Gleiciane Silva do Nascimento** para exercer o

cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Registro e Distribuição de Documentos/ Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo de Gestão Administrativa/ Coordenadoria Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7277

DECRETO Nº 2503 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Brenda Tayane Monteiro de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Procedimentos Documental/ Unidade de Normas e Procedimentos Documental/Núcleo de Gestão Documental Administrativa/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7278

DECRETO Nº 2504 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Karen Crys Andrade Uchoa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Cadastro de Bens Imóveis/Unidade de Administração de Bens Imóveis/Núcleo de Administração Patrimonial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7280

DECRETO Nº 2505 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Sebastião Dias Canuto Neto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório/Unidade de Controle, Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório/Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7283

DECRETO Nº 2506 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Marcelo da Silva Nunes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Cadastro de Bens Imóveis/Unidade de Administração de Bens Imóveis/ Núcleo de Administração Patrimonial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7285

DECRETO Nº 2507 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Priscila Marcelle Pontes Oliveira** para exercer

o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento aos Usuários/Núcleo de Relacionamento e Gestão de Processos/Coordenadoria de Sistemas Cooperativos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7315

DECRETO Nº 2508 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Adrielle Aguiar Landin** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Cadastro de Bens Móveis/Unidade de Administração de Bens Móveis/ Núcleo de Administração Patrimonial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7316

DECRETO Nº 2509 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17.10.13, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13,

RESOLVE :

Nomear **Wellington Matheus Costa Pinto Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7317

DECRETO Nº 2510 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17.10.13, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13,

RESOLVE :

Nomear **Andressa Geany Sousa Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informações Econômico Fiscais/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7279

DECRETO Nº 2511 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17.10.13, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13,

RESOLVE :

Nomear **Rômulo Roma Brito Dantas** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Lançamentos Tribu-tários/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7281

DECRETO Nº 2512 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE :

Nomear **Lucael Coutinho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Urbanização e Meio Ambiente/ Coordenadoria de Obras Públicas, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7282

DECRETO Nº 2513 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE :

Nomear **Adriana Mourão Feitoza** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7284

DECRETO Nº 2514 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE :

Nomear **Alberto Alves Balieiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7286

DECRETO Nº 2515 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE :

Nomear **Victor de Oliveira Colares Andrade** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Terminais Fluviais/DT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7287

DECRETO Nº 2516 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Mara Mirlany Pinon Nery** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7288

DECRETO Nº 2517 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Marcione Pereira Calins** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7289

DECRETO Nº 2518 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Nomear **Rozineide Pantoja Uchoa** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Propriedade Intelectual/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7290

DECRETO Nº 2519 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Nomear **Jane Albuquerque Picanço** para exercer o cargo em comissão de Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7291

DECRETO Nº 2520 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Nomear **Adrielle de Aguiar Azevedo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível I/Núcleo de Informação e Documentação/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7325

DECRETO Nº 2521 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Lauren Raphaely Campos Reis** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Desenvolvimento Pessoal/ Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7328

DECRETO Nº 2522 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Marcela Fabianny Fonseca Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Políticas para o Desenvolvimento do Servidor/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, Código FGS-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7330

DECRETO Nº 2523 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Ana Paula da Costa Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas de Estágios/ Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7331

DECRETO Nº 2524 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Heloísa Nascimento Branch de Souza** para

exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Avaliação e Acompanhamento/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, Código FGS-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7333

DECRETO Nº 2525 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Maria Iranilda Gama Garcia** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Núcleo de Programas de Estágios/ Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7337

DECRETO Nº 2526 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Roziani Santos de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7340

DECRETO Nº 2527 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Michel Roger dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/ Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7342

DECRETO Nº 2528 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Diego França Gouveia** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade do Distrito Industrial de Macapá e Santana/ Núcleo de Administração de Distritos Industriais/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7343

DECRETO Nº 2529 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Neucilene Serrão Borges** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Gestão de Projetos da Indústria/Divisão de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços/ Coordenadoria Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento

Econômico do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7345

DECRETO Nº 2530 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Diva Brito da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio aos Projetos/Núcleo de Gestão de Projetos de Desenvolvimento Territorial/Divisão de Integração Regional dos Municípios/Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7318

DECRETO Nº 2531 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Yan Carlos de Paula Brazão** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio aos Programas/Núcleo de Programas de Desenvolvimento das MPE/Divisão de Atendimento ao Empreendedor/Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas e Assessoria as Micro e Pequenas Empresas/Diretoria de Apoio a Micro e Pequena Empresa, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7319

DECRETO Nº 2532 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Marcelo Queiroz Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Diretoria de Gestão Estratégica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7320

DECRETO Nº 2533 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Gabriela Matos Nery** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7323

DECRETO Nº 2534 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Bianca Trindade dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7324

DECRETO Nº 2535 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

HASH: 2020-0806-0003-7332

RESOLVE :

Nomear **Israel Oliveira Navegantes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Orientação ao Cidadão/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de agosto de 2020.

DECRETO Nº 2538 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear **Derlane de Nazaré Santiago Pereira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de agosto de 2020.

HASH: 2020-0806-0003-7327

DECRETO Nº 2536 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

HASH: 2020-0806-0003-7335

RESOLVE :

Nomear **Marli Ladislau Mendonça** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de agosto de 2020.

DECRETO Nº 2539 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear **Loiane Cordeiro do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de agosto de 2020.

HASH: 2020-0806-0003-7329

DECRETO Nº 2537 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

HASH: 2020-0806-0003-7338

RESOLVE :

Nomear **Andrei da Costa Almeida** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03 de agosto de 2020.

DECRETO Nº 2540 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06/04/18,

RESOLVE :

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Nomear **Erielma dos Santos Barreto** para exercer o

cargo em comissão de Chefe da Unidade de Atendimento, Protocolo e Informação/ Divisão de Registro Empresarial/ Secretaria Geral, Código FGS-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7341

DECRETO Nº 2541 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06/04/18,

RESOLVE :

Nomear **José Lorrán Serejo Perez** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Registro e Autenticação/Divisão de Registro Empresarial/Secretaria Geral, Código FGS-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7344

DECRETO Nº 2542 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06/04/18,

RESOLVE :

Nomear **Pedro Henrique Aguiar Coutinho** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Cadastro, Digitalização e Arquivo/Divisão de Registro Empresarial/ Secretaria Geral, Código FGS-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7346

DECRETO Nº 2543 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06/04/18,

RESOLVE :

Nomear **Denise da Silva e Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Livros Mercantis/ Divisão de Registro Empresarial/ Secretaria Geral, Código FGS-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7347

DECRETO Nº 2544 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06/04/18,

RESOLVE :

Nomear **Joziane Correia de Moraes** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios/Coordenadoria de Planejamento Institucional, Código FGS-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7348

DECRETO Nº 2545 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE :

Nomear **Elane da Silva Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código FGS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7349

DECRETO Nº 2546 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Alexssandra de Abreu Amoras** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, Código FGS-1, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7351

DECRETO Nº 2547 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Jardes Bruno Piris Pereira Amoras** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/ Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FGS-1, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7352

DECRETO Nº 2548 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Valdo Pereira de Souza Junior** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos/ Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FGS-1, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7353

DECRETO Nº 2549 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE :

Nomear **Alex Marcos Corrêa Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAF, Código FGS-1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7354

DECRETO Nº 2550 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE :

Nomear **Tiago Rodrigues Pinho Pires** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte/DAF, Código FGS-1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7355

DECRETO Nº 2551 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE :

Nomear **Raimundo Carlos Gomes da Silva Novaes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/ Unidade de Registro de Infrações/ Núcleo de Infrações/ Coordenadoria de Operações, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 03 de

agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7295

DECRETO Nº 2552 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E :

Nomear **Paulo Roberto Rodrigues da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7296

DECRETO Nº 2553 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E :

Nomear **Batista da Silva Duarte** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento/Coordenadoria de Tecnologia, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7294

DECRETO Nº 2554 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5527, de 31/12/19,

R E S O L V E :

Nomear **Eliell do Nascimento Santos** para exercer o

cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7297

DECRETO Nº 2555 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5527, de 31/12/19,

R E S O L V E :

Nomear **Dulcikeli Ferreira de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7292

DECRETO Nº 2556 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1104, de 06/03/14 e 5527, de 31/12/19,

R E S O L V E :

Nomear **Paulo Rogério Gomes Barreto** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “Programa Juventude Cidadã”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7298

DECRETO Nº 2557 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3910, de 05/10/17; 0305, de 05/02/18 e 5527 de 31/12/19,

RESOLVE:

Nomear **Ana Paula Costa da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7293

DECRETO Nº 2558 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3910, de 05/10/17; 0305, de 05/02/18 e 5527 de 31/12/19,

RESOLVE:

Nomear **Lorrana Thyana Silva da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7300

DECRETO Nº 2559 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, /c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE:

Nomear **André Felipe Silva Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, Código CDS-2, da Defensoria Pública

do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7301

DECRETO Nº 2560 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, /c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Augusto Gonçalves Pantoja Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7303

DECRETO Nº 2561 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, /c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE:

Nomear **Emely Rodrigues de Melo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7302

DECRETO Nº 2562 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os

Decretos nºs 3721, de 28/09/17 e 5527 de 31/12/19,

RESOLVE :

Nomear **Angélica Oliveira Batista** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7304

DECRETO Nº 2563 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3721, de 28/09/17 e 5527 de 31/12/19,

RESOLVE :

Nomear **Estela de Lima Trajano Brito** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7305

DECRETO Nº 2564 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0995, de 22/03/17 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE :

Nomear **Alfeu Gabriel Assunção Freitas** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto “Apoio às Ações Educacionais de Ensino e de Gestão”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7306

DECRETO Nº 2565 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1311, de 16/03/15 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE :

Nomear **Leila Rosana de Andrade Campos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Museu-Escola do Projeto “Difusão Científica do Museu Sacaca”, Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7307

DECRETO Nº 2566 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1149, de 13/04/18 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE :

Nomear **Sabrina Fernandes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Sistema de Informação do Gerenciamento Costeiro do Projeto “Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO/AP”, Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7308

DECRETO Nº 2567 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1309, de 16/03/15 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE :

Nomear **Oriomara Araújo Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de

Dinâmica Biótica do Projeto “Núcleo de Ordenamento Territorial”, Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7309

DECRETO Nº 2568 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5527, de 31/12/19,

R E S O L V E :

Nomear **Jorge Luiz Vieira de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7310

DECRETO Nº 2569 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decretos nºs 3637, de 17/07/15 e 5527, de 31/12/19,

R E S O L V E :

Nomear **José Aleixo do Nascimento Neto** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Controle e Fiscalização Ferroviária do Projeto “Gerência de Transportes e Terminais Ferroviários - GTTF”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7311

DECRETO Nº 2570 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **José Roberto Rosa Arrelias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7312

DECRETO Nº 2571 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Hallyde Silva Negrão** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7322

DECRETO Nº 2572 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Estevam Donato de Almeida Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7321

DECRETO Nº 2573 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Luan Kevin Torrinha Ataíde** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Médicos/Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7326

DECRETO Nº 2574 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Cassio Bruno do Nascimento Mesquita** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7339

DECRETO Nº 2575 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Aldicleuma Palmerim do Vale** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7350

DECRETO Nº 2576 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Darcyjane Pereira Sarges** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atenção Psicossocial Adulto/ Centro de Atenção Psicossocial, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7357

DECRETO Nº 2577 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Luana Cristina Gomes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atenção Psicossocial Infantil/ Centro de Atenção Psicossocial, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7356

DECRETO Nº 2578 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Alessandra Silveira Pereira de Menezes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologias/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7358

DECRETO Nº 2579 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Aline do Socorro Moraes Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Infraestrutura e Segurança da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7359

DECRETO Nº 2580 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16 e 5527, de 31/12/19,

DECRETA :

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, subordinada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, 01 (uma) Gerência de Mobilização e Articulação Institucional, em nível de CDS-1, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7360

DECRETO Nº 2581 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2580, de 06/08/20,

RESOLVE :

Nomear **Patrick Wanderson da Silva Marques** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto “Articulação

Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7361

DECRETO Nº 2582 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16 e 5527, de 31/12/19,

DECRETA :

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, 01 (uma) Gerência de Mobilização e Articulação Institucional, em nível de CDS-1, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7362

DECRETO Nº 2583 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2582, de 06/08/20,

RESOLVE :

Nomear **Mara Keylly Ribeiro de Abreu** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0806-0003-7363



Secretaria de Administração

EDITAL Nº 214/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Estadual nº 2418, de 01 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 2.751/2020 – PMM, de 30 de julho de 2020;

Considerando ainda, a determinação judicial constante do Mandado de Segurança nº 0002720-81.2020.8.03.0000 – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato Sub Judge para a 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF, nos termos do Capítulo 12 do edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), conforme relação constante no Anexo I deste edital.

II – Informar ao candidato que a aplicação da 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF seguirá as normas do Anexo II deste Edital, elaborado pela comissão designada para execução da fase, encaminhado através do Ofício nº 340101.0008.0195.0086/2020 – CMDO/PMAP.

1. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA.

1.1 Serão convocados para a 3ª Fase - TAAF, os candidatos Aptos, Aptos Condicionais, Aptos Sub Judge e Aptos Condicionais Sub Judge no Exame Documental.

1.2 O TAAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado no Estádio Milton de Souza Correa e Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, por subcomissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar,

física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

1.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de educação física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

1.3.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Anexo III do EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo I deste edital, nos dias e horários estipulados.

1.5 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.6 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho no TAAF. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.7 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.

1.8 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.9 Será excluído da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física – Testes de Avaliação e Aptidão Física - TAAF, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.10 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.10.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.11 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

1.12 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Teste de Avaliação Aptidão e Avaliação Física - TAAF no prazo até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

2. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF

2.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do TAAF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas de suficiência “A” e “B”, constante do inciso IX, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

2.2 As provas componentes do TAAF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

2.3 Prova de força para membros superiores e cintura escapular:

- a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e isometria

em barra fixa, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, bráquio radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;

a.1) Protocolo de execução da prova para candidatos masculinos: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra; Não será permitido que o candidato utilize o seu queixo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco que utilize balanceios, flexões de tronco ou pernas e assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

a.2) Protocolo de execução da prova para candidatas: a candidata adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada pronada, cujas mãos estejam em distância biacromial, com joelhos e quadril estendidos, estando o queixo acima do nível da barra, sem hiperextensão da cabeça. Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, sem hiperextensão da cabeça, durante o tempo mínimo de 9 (nove) segundos. Ao término do tempo decorrido, 9 (nove) segundos, o avaliador deverá parar o registro no cronômetro, encerrando-se assim o referido teste. Será considerada apta a candidata que realizar o teste obedecendo às prescrições do protocolo de execução no tempo estabelecido.

2.4 Prova de resistência muscular abdominal: abdominal tipo supra: Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome, sendo que o protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte: o (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco.

Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto.

2.5 Prova de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros; principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, sendo o protocolo de execução para ambos os sexos o seguinte; O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero - posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

2.6 Prova de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos - teste de Cooper: principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, para ambos os sexos é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

2.7 Prova de deslocamento no meio líquido: natação 50 metros para ambos os sexos.

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução é o seguinte: O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raíes como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão

pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

2.8 Teste de salto em altura consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

2.9 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do TAAF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA		
DIA	PROVAS	ÍNDICE
1º	Corrida 12min (doze minutos)	2400m (dois mil e quatrocentos metros)
	Abdominal Supra em 1 (um) minuto	34 rep. (trinta e quatro repetições)
2º	Flexão na barra fixa	05 repetições
	Corrida de 50m (cinquenta metros)	Em 08 (oito) segundos no máximo
3º	Salto em altura	1,15m (um metro e quinze)
	Natação	50m (cinquenta metros)
TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA		
DIA	PROVAS	ÍNDICE
1º	Corrida 12min (doze minutos)	2100m (dois mil e cem metros)
	Abdominal Supra em 1 (um) minuto	30 rep. (trinta repetições)
2º	Isometria em Barra Fixa	Em 09 (nove) segundos no mínimo
	Corrida de 50m (cinquenta metros)	Em 09 (nove) segundos no mínimo
3º	Salto em altura	1,00m (um metro)
	Natação	50m (cinquenta metros)

3. DOS LOCAIS E DATAS

Local: Estádio Milton de Souza Correa			
Endereço: Jardim Marco Zero			
Bairro: Zerão	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			

Macapá/AP, 06 de agosto de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 214/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

ANEXO I

ESTÁDIO MILTON DE SOUZA CORREA DATA: 27/08/2020	ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DATA: 28 e 29/08/2020	
CLAS.	NOME
1418	LUA RAFAEL SILVA DA SILVA (M.S nº 0002720-81.2020.8.03.0000)

EDITAL Nº 214/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

ANEXO II

PROTOCOLO ACERCA DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A SEGURANÇA SANITÁRIA DOS CANDIDATOS E MEMBROS DA COMISSÃO DE TAAF

1. MEDIDAS INDIVIDUAIS

- 1.1. Será aferida a temperatura de todos os candidatos;
- 1.2. Será disponibilizado álcool em gel aos candidatos e aos membros da comissão durante os dias de TAAF;
- 1.3 Todos os candidatos deverão usar máscara durante os exercícios, exceto na prova de natação;
- 1.4 Todos os membros da comissão de TAAF deverão estar com seus EPIs durante as provas.
- 1.5. Cada candidato deverá providenciar a sua própria hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outros candidatos.
- 1.6 O candidato deverá providenciar uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo III deste Edital.

2. PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DURANTE OS EXERCÍCIOS**2.1 Corrida**

- 2.1.1. Cada bateria da prova terá no Máximo 25 candidatos;
- 2.1.2. Os candidatos deverão usar máscara durante o exercício.

2.2 Abdominal

- 2.2.1. Os candidatos aguardarão na arquibancada do ginásio para instrução do protocolo do referido exercício separados por distância mínima de 02 (dois) metros;
- 2.2.2 O candidato deverá executar o exercício obrigatoriamente com máscara.
- 2.2.3. Os candidatos realizarão o exercício em local devidamente demarcado no piso e separados pela distância mínima de 02 (dois) metros entre eles.
- 2.2.4. Antes e após cada bateria será higienizado o local, no qual os candidatos realizarão o exercício.

2.3 Salto em altura

- 2.3.1. Os candidatos aguardarão na arquibancada do ginásio para instrução do protocolo do referido exercício separado por distância mínima de 02 (dois) metros.
- 2.3.2. Os candidatos deverão usar máscara durante o exercício.
- 2.3.3. Antes e após cada candidato executar o exercício, será devidamente higienizado o local (sarrafo e colchão), no qual os candidatos realizarão o exercício.

2.4 Barra fixa

- 2.4.1. Os candidatos aguardarão para instrução e execução do exercício, na área de barra da PMAP devidamente separados por distância mínima de 02 (dois) metros.

2.4.2. Os candidatos deverão usar máscara durante o exercício.

2.4.3 O local das barras será devidamente higienizado antes e após a execução de prova de cada candidato.

2.5 Natação

2.5.1. Os candidatos aguardarão na arquibancada da área da piscina da PMAP para instrução do protocolo do referido exercício separado por distância mínima de 02 (dois) metros.

2.5.2. Para execução do exercício o candidato realizará sem máscara.

2.6 Corrida de 50 metros

2.6.1. Os candidatos aguardarão para instrução e execução do exercício, em área de demarcada pela comissão de TAAF devidamente separados por distância mínima de 02 (dois) metros.

2.6.2. Os candidatos deverão usar máscaras durante os exercícios.

EDITAL Nº 214/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

ANEXO III

CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
1418	LUA RAFAEL SILVA DA SILVA (M.S nº 0002720-81.2020.8.03.0000)	348

HASH: 2020-0806-0003-7299

PORTARIA Nº 0609/2020-SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 4200, de 25.11.2016, alterado pelo Decreto nº 2509, de 05.07.2017, nº 1535, de 14.05.2018 e nº 0422, de 30.01.2019.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP e a necessidade de disciplinar a realização das demais etapas do concurso;

Considerando ainda, o contido no Ofício nº 340101.0008.0195.0087/2020 – CMADO/PMAP, de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pela realização da 3ª Fase – Exame de Capacidade Física – Testes de Avaliação e Aptidão Física - TAAF., em conformidade com

o disposto no item 12 do Edital nº 001/2017 de Abertura.

Art. 2º - A comissão será composta pelos militares abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, realizarem os procedimentos relativos a 3ª Fase – Exame de Capacidade Física – Testes de Avaliação e Aptidão Física - TAAF.

Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP

CEL QOPMC ROMULO CESAR PACHECO DE SOUZA
– Presidente

TEN CEL QOPMC ALDINEI BORGES DE ALMEIDA –
Vice-Presidente

TEN CEL QOPMC LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR – Membro avaliador

1º TEN QOPMC JOANDERSON OLIMPIO GREGÓRIO
– Membro avaliador

1º TEN QOPMC KAIO OLIVEIRA DA GRAÇA – Membro avaliador

1º TEN QOPMC ISAIAS PICANÇO DOS SANTOS –
Membro avaliador

1º TEN QOPMC ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS –
Membro avaliador

2º TEN QOPMA JANDIRA TAVARES VICTOR – Membro avaliador

2º TEN QOPMA PAULO SANTOS DE AZEVEDO –
Membro avaliador

SUB TEN QPPMC IRANILDO CHAGAS DOS SANTOS
– Membro avaliador

1º SGT QPPMC JEAN DAMASCENO RAMOS – Membro avaliador

2º SGT QPPMC MARCELO ALEXANDRE LOBATO DA SILVA – Membro avaliador

2º SGT QPPMC RUI CELINO SILVA DE SENA – Membro avaliador

SD QPPMC RODRIGO SEMBLANO MANSO – Membro avaliador

SD QPPMC MICHELLE MARRY SECÇU FERREIRA –
Membro avaliador

SD QPPMC JEYSSE DE SOUZA SOUZA – Membro

avaliador

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração.
Decreto nº 1535/2018

HASH: 2020-0806-0003-7314

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e EPC Construções S/A- CONTRATADA. FINALIDADE: DEVOLUÇÃO e PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 022/2014-SETRAP.

PRAZO DEVOLVIDO: 189 (cento e oitenta e nove) dias, PRAZO PRORROGADO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 04/08/2020. NOVO TÉRMINO: 05 de novembro de 2021.

DOTAÇÃO: 21.101.26.782.0030.2661.160000.4.4.90.51 . 0.174. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Pedro Araújo Lage – Sócio Diretor e Resp. Técnico – EPC Construções S/A. ASSINATURA: 04/08/2020

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2020-0806-0003-7188

PORTARIA Nº 097/20-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados , da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de SÃO PAULO - SP , com o objetivo de conduzirem a Aeronave PP-EIX Bandeirante, transportando insumos para a Universidade de São Paulo, no período de 03 a 05/08/2020.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA
Chefe da DITRAER – CDS-2

VITOR JOSE MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Comandante de Aeronave

WENDELCLAY LIMA FROTA
Ch. Unid. de Operações-DITRAER-CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE AGOSTO DE 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-0806-0003-7211

Secretaria de Segurança

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 21/2020-UCC/CAF/SEJUSP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de março de 2018, **RESOLVE:**

1. Designar a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO da disponibilidade pela Secretaria Nacional de Segurança Pública de CARABINAS CAL. 5,56MM (ano 2018 - 31PMAP e 05 –PCAP / ano 2019-20 PMAP e 05-PCAP), que fazem parte do material respectivo à DOAÇÃO DO LEGADO referente aos anos de 2018 e 2019, relativo ao efetivo mobilizado pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, conforme informação contida no OFÍCIO Nº 4854/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 03 de agosto de 2020 (Termo de Acordo de Cooperação Federava n.º 31/2017 - Processo nº 08106.007791/2020-84- SEI nº 12288816).

2. A Comissão de Recebimento será composta pelos Servidores abaixo relacionados:

DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA
(PRESIDENTE) - Matrícula nº 09652701

EVERALDO ALFAIA LACERDA – CAP PM (MEMBRO) – Matrícula nº 2366174

EDUANILSON MORES MARQUES – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL (MEMBRO) - Matrícula nº 3043807

3. A designação dos servidores para recebimento

tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

4. Competirá a Comissão designada, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Termo de Entrega e Transferência, em prazo de até 10 (dez) dias úteis, referente ao objeto disponibilizado, conforme alínea a das Obrigações do Donatário, observando se estão de acordo com os Termos de Entregas emitidos pela DFNSP. Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados pelo valor constante nos respectivos Termos de Entrega e informar a DFNSP/SENASP/MJSP no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura dos Termos.

5. O responsável pela retirada do material na SENASP, em Brasília-DF, será o CAP QOPMC ELIABE MARQUES DA SILVA. Com data de retirada prevista para o dia 11/08/2020.

6. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada.

7. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0806-0003-7226

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 22/2020-UCC/CAF/SEJUSP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de março de 2018, **RESOLVE:**

1. Designar a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO da DOAÇÃO DE BENS - EPIS DIVERSOS e 02 (dois) VEÍCULOS, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, destinados ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CBMAP, em atendimento ao solicitado no Ofício nº 330101.0008.1180.0442/2020 GAB - SEJUSP, conforme informação contida no OFÍCIO Nº 4816/2020/ GAB-SENASP/SENASP/MJ, Brasília-DF, de 31 de julho de 2020 (Processo nº 08084.003003/2020-86- SEI nº 12277098).

2. A Comissão de Recebimento será composta pelos Servidores abaixo relacionados:

DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA (PRESIDENTE) - Matrícula nº 09652701

ALEX CARVALHO GAMA – 1º TEN QOCBM (MEMBRO) – Matrícula nº 1130323

ALTAMIR GUIOMAR DOS SANTOS JÚNIOR – 3º SGT QPCBM (MEMBRO) - Matrícula nº 1113437

3. A designação dos servidores para recebimento tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

4. Competirá a Comissão designada, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Termo de Entrega e Transferência, em prazo de até 10 (dez) dias úteis, referente ao objeto disponibilizado, conforme alínea a das Obrigações do Donatário, observando se estão de acordo com os Termos de Entregas emitidos pela DFNSP. Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados pelo valor constante nos respectivos Termos de Entrega e informar a DFNSP/SENASP/MJSP no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura dos Termos.

5. O responsável pela RETIRADA DO MATERIAL NA SENASP, em Brasília-DF, será o **2º TEN ANTONIO ROBERTO DE SOUZA GÓES**, RG nº 294929-AP. Com data de retirada prevista para o dia 06/08/2020

6. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada.

7. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0806-0003-7225

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 –SEINF/GEA PROCESSO Nº 196. 212/2020-SEINF

DAS PARTES

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, **WHERLLES SILVEIRA DE ARAUJO**, PARA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2019-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos nº 196.212/2020-SEINF.

DO OBJETO

Aquisição de Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de galões transparentes, com protetor na parte superior e lacre de segurança inviolado, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá.

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora SEINF/GEA; Fonte: 101- Recursos de Transferência da União; Ação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEINF - Programa de Trabalho nº 04.122.0003.2340; Natureza de Despesa nº 339030-Material de Consumo e Nota de Empenho nº 2020NE00087 de 16/03/2020, no valor de **R\$ 1.640,25 (um mil, seiscentos e quarente reais e vinte e cinco centavos)**, para sua devida execução.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 03 de junho de 2019 e encerramento em 03 de junho de 2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018
CONTRATANTE

HASH: 2020-0806-0003-7200

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019 – SEINF/GEA PROCESSO Nº 196.552/2020 – SEINF**PARTES:**

O Governo de Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, e a

empresa **ENGETOR LTDA - EPP**

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente ao Contrato nº 023/2019 – SEINF/GEA por 240 (duzentos e quarenta) dias constante da Cláusula Sétima.

2. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 023/2019 – SEINF/GEA por 240 (duzentos e quarenta) dias constante da Cláusula Décima Sexta.

4. Renovação da garantia contratual.
ALTERAÇÃO

2. 1. Fica alterada à Cláusula Sétima – Do Prazo de Execução da Obra:

2.1. .1 - O prazo da execução da obra do Contrato Original que expirou em 26/07/2020, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias passando sua vigência atual para 23/03/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993..

3. Fica alterada à Cláusula Décima Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato:

3.1. O prazo de vigência do Contrato Original que expira em 11/11/2021, fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias passando sua vigência atual para 09/07/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

4. Fica alterada à Cláusula Oitava – Da Garantia:

4.1. Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

FUNDAMENTO LEGAL

1. Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta, Cláusula Sétima e Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá, 05 de agosto de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Dec. Nº 0790/2018

HASH: 2020-0806-0003-7201

Secretaria de Mobilização Social

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 014/2020-SIMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa à Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos-Abrijo São José e Casa Abrijo Fátima Diniz, durante o mês de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos), correrão com recursos orçamentários destinados ao Fundo de Assistência Social (FAS), através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0026, Natureza da Despesa 3390.37, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636, Nota de Empenho nº 2020NE00239 emitida em 05/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, paragrafo Único, da Lei 8.666/93. Processo 038/2019. Data assinatura 06/08/2020

MACAPÁ – AP, 06 DE AGOSTO DE 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2020-0806-0003-7206

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0026/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que o CREAP, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, vinculada à

Secretaria de Estado da Saúde, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia orçamentária, financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado do Amapá, subordinado ao Governo do Estado e tem como finalidade programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial, aprovado no Projeto de LEI Nº 2.211, DE 14 DE JULHO DE 2017, e considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, conforme portaria nº 2.663 de 04 de Dezembro de 2014 e Lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017, que disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros originados do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, conforme detalhamento abaixo:

- RESÍDUOS DE ABRIL DE 2020 **R\$ 50.000,00**
- REPASSE PARCIAL PARA MAIO DE 2020 **R\$ 50.000,00**

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 107 – RECURSO DO TESOURO, totalizando o valor de R\$ 100.000,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.

Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7241

PORTARIA Nº 0027/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá– HEMOAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 0018 de 03 de janeiro de 2017, considerando que o Instituto de Hemoterapia e Hematologia – HEMOAP vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, como órgão da administração indireta do Estado. Sob a forma de autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, integrante do Sistema Estadual de Saúde, com autonomia administrativa e financeira, subordinado ao Governo do Estado, aprovado no Projeto de Lei nº 0058, DE 05 DE março DE 1993, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA disponibiliza os recursos financeiros às autarquias regidas pela SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros originados do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, conforme detalhamento abaixo:

- RESÍDUOS DE MARÇO DE 2020 **R\$ 110.000,00**
- REPASSE PARCIAL PARA ABRIL DE 2020 **R\$ 40.000,00**

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 107 – RECURSO DO TESOURO, totalizando o valor de R\$ 150.000,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.
Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7242

PORTARIA Nº 0028/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos financeiros à Superintendência da Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que a Superintendência da Vigilância em Saúde tem por finalidades apoio e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, coordenar os laboratórios de saúdes locais e regionais, realizar pesquisa de doenças de notificação compulsória e de agravos, de interesse em saúde pública e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento incluídas no Projeto de Lei 0338, DE 16 DE ABRIL DE 1997, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, conforme portaria nº 3.992 de 28 de Dezembro de 2017 e Lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referentes a maio e junho de 2020, originados do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, no valor de **R\$ 212.953,28**.

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 216 – RECURSO DO SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2020.
Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7247

PORTARIA Nº 0029/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá– HEMOAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 0018 de 03 de janeiro de 2017, considerando que o Instituto de Hemoterapia e Hematologia – HEMOAP vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, como órgão da administração indireta do Estado. Sob a forma de autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, integrante do Sistema Estadual de Saúde, com autonomia administrativa e financeira, subordinado ao Governo do Estado, aprovado no Projeto de Lei nº 0058, DE 05 DE março DE 1993, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA disponibiliza os recursos financeiros às autarquias regidas pela SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referentes a junho de 2020, originado do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, no valor de **R\$ 328.056,92**.

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 216 – RECURSO DO SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2020.
Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7243

PORTARIA Nº 0030/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que o CREAP, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, vinculada à

Secretaria de Estado da Saúde, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia orçamentária, financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado do Amapá, subordinado ao Governo do Estado e tem como finalidade programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial, aprovado no Projeto de LEI Nº 2.211, DE 14 DE JULHO DE 2017, e considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, conforme portaria nº 2.663 de 04 de Dezembro de 2014 e Lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017, que disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referentes a junho de 2020, originado do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, no **valor de R\$ 302.118,47**.

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 216 – RECURSO DO SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado de Saúde do Amapá

Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7244

PORTARIA Nº 0031/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que o CREAP, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia orçamentária, financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado do Amapá, subordinado ao Governo do Estado e tem como finalidade programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial, aprovado no Projeto de LEI Nº 2.211, DE 14 DE JULHO DE 2017, e considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, conforme portaria nº 2.663 de 04 de

Dezembro de 2014 e Lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017, que disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referentes ao valor parcial do mês de maio de 2020, originado do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, no **valor de R\$ 100.000,00**.

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 107 – RECURSO DO TESOURO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado de Saúde do Amapá

Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7245

PORTARIA Nº 0032/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá– HEMOAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 0018 de 03 de janeiro de 2017, considerando que o Instituto de Hemoterapia e Hematologia – HEMOAP vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, como órgão da administração indireta do Estado. Sob a forma de autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, integrante do Sistema Estadual de Saúde, com autonomia administrativa e financeira, subordinado ao Governo do Estado, aprovado no Projeto de Lei nº 0058, DE 05 DE março DE 1993, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA disponibiliza os recursos financeiros às autarquias regidas pela SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referentes a julho de 2020, originado do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, no **valor de R\$ 328.056,91**.

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 216 – RECURSO DO SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2020.

Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7251

PORTARIA Nº 0033/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos financeiros à Superintendência da Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que a Superintendência da Vigilância em Saúde tem por finalidades apoio e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, coordenar os laboratórios de saúdes locais e regionais, realizar pesquisa de doenças de notificação compulsória e de agravos, de interesse em saúde pública e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento incluídas no Projeto de Lei 0338, DE 16 DE ABRIL DE 1997, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, conforme portaria nº 3.992 de 28 de Dezembro de 2017 e Lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referentes a julho de 2020, originados do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, no valor de R\$ 139.154,16.

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 216 – RECURSO DO SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2020.
Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7246

PORTARIA Nº 0034/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá– HEMOAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 0018 de 03 de janeiro de 2017, considerando que o Instituto de Hemoterapia e

Hematologia – HEMOAP vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, como órgão da administração indireta do Estado. Sob a forma de autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, integrante do Sistema Estadual de Saúde, com autonomia administrativa e financeira, subordinado ao Governo do Estado, aprovado no Projeto de Lei nº 0058, DE 05 DE março DE 1993, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias regidas pela SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros originados do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, conforme detalhamento abaixo:

- JANEIRO DE 2020 R\$ 208.350,00
- RESÍDUOS DE FEVEREIRO DE 2020 R\$ 91.650,00

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 107 – RECURSO DO TESOURO, totalizando o valor de R\$ 300.000,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.
Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado de Saúde do Amapá
Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7248

PORTARIA Nº 0035/2020 – FES/SESA

Dispõe sobre a transferência de Recursos financeiros à Superintendência da Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que a Superintendência da Vigilância em Saúde tem por finalidades apoio e execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, coordenar os laboratórios de saúdes locais e regionais, realizar pesquisa de doenças de notificação compulsória e de agravos, de interesse em saúde pública e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento incluídas no Projeto de Lei 0338, DE 16 DE ABRIL DE 1997, e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, conforme portaria nº 3.992 de 28 de Dezembro de 2017 e Lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017, disponibiliza os recursos financeiros às autarquias vinculadas à SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros referentes aos resíduos de julho de 2020, originados do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, no valor de R\$ 661.465,82.

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 216 – RECURSO DO SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2020.

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado de Saúde do Amapá

Decreto n. 1722/2020

HASH: 2020-0806-0003-7252

Secretaria de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **LOTÃ MATEUS DAVID LEMOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física,

Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Lotã Mateus David Lemos - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7219

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: **MARCIA SAMEA SANTANA DE ANDRADE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O

presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Marcia Samea Santana de Andrade - Credenciada.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7187

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **ÁLVARO RAFAEL MIRA BEZERRA SANTOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “AO VIVO LÁ EM CASA”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Álvaro Rafael Mira Bezerra Santos - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7189

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: Empresa **JULLIANE BASTOS MONTEIRO - MEI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa como representante legal de Atrações Artísticas habilitadas, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “AO VIVO LÁ EM CASA”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, **valor Global de R\$ 2.000,00 (Dois e Oito Mil Reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Empresa Julliane Bastos

Monteiro - MEI - Credenciada.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7199

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADA: **LUCIANA CORDEIRO DE AVELAR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Luciana Cordeiro de Avelar - Credenciada.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7215

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **CRISOMAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Crisomar do Nascimento Oliveira - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7223

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **TIAGO MACHADO DE ABREU.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Tiago Machado de Abreu - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7224

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

CULTURA/SECULT

CONTRATADO: FRANCINEUDO QUINTELA SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Francineudo Quintela Santos - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7220

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **IAN DE SOUZA OLIVEIRA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Ian de Souza Oliveira - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7213

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **ANTÔNIO MARCOS SOUZA SANTOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93

13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Antônio Marcos Souza Santos - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7209

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **ARICELIO CHAGAS BENJAMIM.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93

de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Aricelio Chagas Benjamim - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7190

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **ALEX DE JESUS FERREIRA MOIZINHO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Alex de Jesus Ferreira Moizinho - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7191

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **TONNY MIRANDA PRADO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a

26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Tonny Miranda Prado - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7210

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **PAULO CARVALHO DOS SANTOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo

de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Paulo Carvalho dos Santos - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7216

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **JANSEN RAFAEL DA SILVA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do

presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Jansen Rafael da Silva - Credenciado.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7192

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **HEBER LEMOS DOS SANTOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor

bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Heber Lemos dos Santos - Credenciado.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7202

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADA: **RAFAELA LACERDA BARBOSA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a

partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Rafaela Lacerda Barbosa - Credenciada.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7203

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **BRENNER PINHEIRO MENEZES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, **no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro

Costa Milhomen e o Sr. Brenner Pinheiro Menezes - Credenciado.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7194

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **CLEVERTON NÉLIO OLIVEIRA DE LIMA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, **no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Cleverton Nélio Oliveira de Lima - Credenciado.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7204

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Luiz Alberto da Silva Lima - Credenciado.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7195

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONTRATADO: **ARTUR LORAN BARBOSA GONÇALVES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Artur Loran Barbosa Gonçalves - Credenciado.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7196

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

CULTURA/SECULT

CONTRATADO: EZEQUIAS CRUZ MONTEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, **no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Ezequias Cruz Monteiro - Credenciado.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7205

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: JOSÉ INÁCIO PEREIRA SENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, **no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. José Inácio Pereira Sena - Credenciado.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7197

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: MARIELI DA SILVA MACIEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo

nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “AO VIVO LÁ EM CASA”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do

presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no **valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Marieli da Silva Maciel - Credenciada.

Macapá/AP, 22 de julho de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0806-0003-7198

PUBLICIDADE



Escola de Administração Pública

ERRATA

CONTRATO: 0078/2020-EAP

CONTRATADO: **RENILCE FRANÇA PEREIRA**

PROCESSO Nº: 130203.2019/00377-EAP

Publicado no DOE de 17 de março de 2020 Nº 7125.

ONDE SE LÊ:

- CONTRATAÇÃO: Sem vínculo com o Estado do Amapá.

- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).**

LEIA-SE:

- CONTRATAÇÃO: Com vínculo com o Estado do Amapá.

- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.137,80 (Dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).**

Macapá, 31 de julho de 2020.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente/EAP

HASH: 2020-0806-0003-7229

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 079/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 027/2020 – DPCDT/IEPA de 05 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Código 70% do FGS-04, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Laranjal do Jari/AP e Almerim/PA, com objetivo de realizar o monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simulídeos, Triatomíneos e Flebotomíneos e seus criadouros nas áreas diretamente

afetadas e de influência da UHE Santo Antônio do Jari – Amapá/Pará, conforme convênio: **ECE PARTICIPAÇÕES S.A/IEPA – 004/2018**, no período de 07 e 19/08/2020.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de Agosto de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0806-0003-7180

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 075/2020 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 048/2020-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Isael da Silva Carvalho, Josiclelio Gonçalves Tavares, Marcio da Silva Mendes e Romeu Corrêa da Silva**, até o município de TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 09/03/2020, sob a ordem de missão Nº. 019/2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2020-0806-0003-7208

PORTARIA Nº. 076/2020 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 059/2020-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Isael da Silva Carvalho, Izaias Serrão Ribeiro, Marcio da Silva Mendes e Rosinaldo Francisco Costa Holanda**, até o município de TARTARUGALZINHO-AP, a fim de

realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 16/03/2020, sob a ordem de missão Nº. 021/2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de maio de 2020.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2020-0806-0003-7207

PORTARIA Nº. 106/2020 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 060/2020-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **José Valdinei Carvalho de Oliveira e Roberto Socorro Magave Amador da Silva**, até o município de MACAPÁ-AP, a fim de realizarem transporte de material para prevenção do COVID-19 do IAPEN para Centro de Custódia - CCO, no período de 19 à 20/03/2020, sob a ordem de missão 023/2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de maio de 2020.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2020-0806-0003-7186

PORTARIA Nº. 107/2020 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 061/2020-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **Roberto Socorro Magave Amador da Silva**, até o município de MACAPÁ-AP, a fim de realizar transporte de material eletrônico e kits de higiene do IAPEN para Centro de Custódia - CCO, no período de 01 à 05/05/2020, sob a ordem de missão 025/2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de maio de 2020.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2020-0806-0003-7193

PORTARIA Nº. 108/2020 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 062/2020-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **José Valdinei Carvalho de Oliveira e Roberto Socorro Magave Amador da Silva**, até o município de MACAPÁ-AP, a fim de realizarem transferência de internos do Centro de Custódia - CCO para o Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, no período de 14 à 15/05/2020, sob a ordem de missão 026/2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de maio de 2020.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2020-0806-0003-7218

PORTARIA Nº. 109/2020 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 063/2020-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Adria Diniz Sherring, Alan Martel Correa, Jackson Silva Ferreira, Marcio da Silva Mendes e Romeu Corrêa da Silva**, até o município de LARANJAL DO JARI-AP, a fim de realizarem recambiamento de internos da Delegacia de Polícia para o IAPEN, no período de 23 à 24/05/2020, sob a ordem de missão Nº. 027/2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de maio de 2020.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2020-0806-0003-7214

PORTARIA Nº. 110/2020 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 057/2020-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, **Adria Diniz Sherring**, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizar substituição de servidora no Centro de Custódia do Oiapoque - CCO, no período de 24/04 à 01/05/2020, sob a ordem de missão Nº. 029/2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de maio de 2020.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2020-0806-0003-7217

PORTARIA Nº. 111/2020 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 071/2020-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Paulo Jorge da Silva Baia, Rofran Gama Damasceno e Rosinaldo Francisco Costa Holanda**, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem recambiamento de internos do prédio do CCO para o IAPEN, no período de 28 à 29/05/2020, sob a ordem de missão Nº. 028/2020.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de junho de 2020.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2020-0806-0003-7212

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 418 /2020 DETRAN/AP, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 004743/2020– Memorando nº 024/2020 NENG/COOTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, **CARLOS ABSALÃO DA SILVA**, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, com o objetivo de fazer vistoria no Ciretran, Cfcs e Levantamento das Vias, no período de 10 a 16 de Agosto de 2020.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0806-0003-7221

Centro de Reabilitação do Amapá**PORTARIA Nº 021/2020-CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Sr. **VINICIUS SOUZA DA GRAÇA**, para atuar como Fiscal para o fornecimento de cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção, referente as Atas de Registro de Preços nº 001/2020-CREAP, 002/2018-CREAP e 003/2020-CREAP, oriundo do processo nº 001/2020-CREAP ,para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

Art.2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do referido objeto, determinado o que for necessário e regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da Lei nº 8.666/93;

II-Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo FORNECEDOR, na periodicidade

adequada ao objeto e durante a validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III-Atestar formalmente, nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços, antes de encaminhado para pagamento;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 31 de Julho de 2020
Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0806-0003-7227

PORTARIA Nº 022/2020-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

CONTRATO	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
001/2019-CREAP	VINICIUS SOUZA DA GRAÇA	VANIA GRACIELA DO AMOR DIVINO
003/2020-CREAP	VINICIUS SOUZA DA GRAÇA	VANIA GRACIELA DO AMOR DIVINO

Art.2º Estabelecer que cópia desta constem dos processos acima indicados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Agosto de 2020.
Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0806-0003-7228

PUBLICIDADE





**Prefeitura Municipal De
Santana**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMS**

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade contratar, sob o regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ALCOOL E DROGAS) CAPS AD – EMENDA/PROPOSTA Nº 11193.4420001/19-004, de acordo com o projeto básico, especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos que passam a ser parte integrante do Edital.

DATA ABERTURA: 25/08/2020 – HORA – 08h30min (Horário Local).

VALOR: R\$ 1.313.000,00 (um milhão, trezentos e treze mil reais).

EDITAIS: poderão ser obtidos em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00 as 14:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Av: Santana nº 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos pelo e-mail:

cpl_santana@hotmail.com

Santana-AP, 05 de agosto de 2020.
Cleo Guedes Soares
Presidente CPL/PMS

HASH: 2020-0806-0003-7184

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMS**

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade contratar, sob o regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia para a PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, COM CALÇADA, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA – CONVENIO Nº 214/18-DPCN (SINCOV 865015), de acordo com o projeto básico, especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos que passam a ser parte integrante do Edital.

DATA ABERTURA: 26/08/2020 – HORA – 08h30min (Horário Local). VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

EDITAIS: poderão ser obtidos em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00 as 14:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Av: Santana nº 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos pelo e-mail:

cpl_santana@hotmail.com

Santana-AP, 05 de agosto de 2020.
Cleo Guedes Soares
Presidente CPL/PMS

HASH: 2020-0806-0003-7182

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL/PMS**

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade contratar, sob o regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia para a PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, COM CALÇADA, MEIO FIO E SARJETAS NO BAIRRO REMÉDIOS I – CONVENIO Nº 287/18 – DPCN (SINCOV 865145/18), de acordo com o projeto básico, especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos que passam a ser parte integrante do Edital.

DATA ABERTURA: 27/08/2020 – HORA – 08h30min (Horário Local). Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

EDITAIS: poderão ser obtidos em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00 as 14:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Av: Santana nº 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos pelo e-mail:

cpl_santana@hotmail.com

Santana-AP, 05 de agosto de 2020.
Cleo Guedes Soares
Presidente CPL/PMS

HASH: 2020-0806-0003-7181

Presidente CPL/PMS

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL/PMS**

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade contratar, sob o regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO ÁREA PORTUÁRIA – CONVENIO Nº 324/18 – DPCN (SINCOV 865261/18), de acordo com o projeto básico, especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos que passam a ser parte integrante do Edital.

DATA ABERTURA: 28/08/2020 – HORA – 08h30min (Horário Local). **VALOR:** R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).

EDITAIS: poderão ser obtidos em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00 as 14:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Av: Santana nº 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos pelo e-mail:

cpl_santana@hotmail.com

Santana-AP, 05 de agosto de 2020.
Cleo Guedes Soares

HASH: 2020-0806-0003-7183

Publicações Diversas**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa Mineração Vila Nova LTDA (Mineração Carará), CNPJ: 41.661.265/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA/AP Licença de Operação para a atividade de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização para ouro, referente ao Processo ANM nº 858.076/2012.

HASH: 2020-0805-0003-7136

LICENCIAMENTO AMBIENTAL_ REJANE

REJANE DARLENE DE AZEVEDO COSTA

Torna público que requereu ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho, a Licença de Operação – LO, para atividade Agrosilvopastoril, situadas no ramal do nova vida, MD, Retiro Salmo 23, Zona Rural, Tartarugalzinho/AP. Não determinado estudo de Impacto Ambiental.

HASH: 2020-0803-0003-6942

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 16639545. Cód. CRC: AC06E5A
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 06/08/2020 21:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

